



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação a empresa para aquisição de materiais educativos e esportivos, junto ao Fundo Municipal de Educação – FME, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor **R\$ 7.207,92 (sete mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)**, conforme descrição abaixo;

| ITEM | QNT | UND | SERVIÇOS                        | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----|-----|---------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | 10  | UND | BOLA FUTSAL RX 500 ULTRAFUSIN   | R\$ 157,00     | R\$ 1.570,00 |
| 2    | 10  | UND | BOLA VOLEY MG 3600              | R\$ 219,00     | R\$ 2.190,00 |
| 3    | 5   | UND | BOLA QUEIMADA Nº 8 NACIONAL     | R\$ 35,90      | R\$ 179,50   |
| 4    | 10  | UND | CONE PLASTICOR 20 CM            | R\$ 10,80      | R\$ 108,00   |
| 5    | 2   | UND | APITO SABIA PROF. COM CORDAO    | R\$ 35,00      | R\$ 70,00    |
| 6    | 2   | UND | BOMBA INFLAR BOLAS DUPLA AÇÃO   | R\$ 71,90      | R\$ 143,80   |
| 7    | 2   | UND | CARTAO ARBITRO VERMELHO/AMARELO | R\$ 22,38      | R\$ 44,76    |
| 8    | 4   | UND | RAQUETE TENIS MESA IMPACTO      | R\$ 56,04      | R\$ 224,16   |
| 9    | 20  | UND | BOLA PING PONG 40 MM LARANJA    | R\$ 2,99       | R\$ 59,80    |
| 10   | 100 | UND | MEDALHAS 4CM OURO               | R\$ 9,90       | R\$ 990,00   |
| 11   | 100 | UND | MEDALHAS 4CM OURO               | R\$ 9,90       | R\$ 990,00   |
| 12   | 10  | UND | COLETE SIMPLES AZUL             | R\$ 19,90      | R\$ 199,00   |
| 13   | 10  | UND | COLETE SIMPLES VERDE            | R\$ 19,90      | R\$ 199,00   |
| 14   | 1   | UND | REDE VOLEY 4 FAIXAS SEDA        | R\$ 239,90     | R\$ 239,90   |

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **J D DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº **62.700.963/0001-55**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, junto ao Fundo Municipal da Educação, perfazendo o valor total **R\$ 7.207,92 (sete mil duzentos e sete reais e noventa e dois centavos)**. Determino que o Setor de Licitações lavre o



Estado de Goiás  
Município de Doverlândia  
GESTÃO 2025-2028

competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 14 de outubro de 2025

---

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES  
GESTORA FME